

De: Direcção de Risco
Para: Departamento Supervisão Prudencial - Banco Central
Período: Dezembro 2019
Relatório: Disciplina de Mercado
Legislação Complementar: Aviso nº 16/GBM/2017
Data e Local de Reporte: Maputo, 26 de maio de 2020

NOTA INTRODUTORIA

Em conformidade com o Aviso nº 16/GBM/2017 de 30 de Junho, o Banco Letshego, divulga a informação sobre a gestão dos riscos assumidos e a sua adequação de capital numa óptica predominantemente prudencial. Esta informação foi produzida no âmbito do enquadramento regulamentar do Basileia II.

A informação divulgada é referente à 31 de Dezembro de 2019. As informações não mencionadas neste documento não têm aplicação por inexistência de situações a reportar ou porque a informação não foi considerada relevante em termos de materialidade.

Declaração de Responsabilidade

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do Banco Letshego, SA que compreendem o Balanço a 31 de Dezembro de 2019, a demonstração dos resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data, assim como as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e outras explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os administradores são igualmente responsáveis pela implementação do sistema de gestão de risco apropriado que permita a preparação e apresentação dos relatórios regulamentares do Banco de Moçambique livres de distorções materiais, quer por erros ou fraude e por manter registos adequados.

O Conselho de Administração assegura que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários para a mitigação do risco do Banco e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, o Conselho de Administração assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas na qual a instituição se insere.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Carlos Nhamahango
Administrador Delegado

Tobias Dai
Presidente do Conselho de Administração

I. Âmbito de Aplicação

Sob a designação de BANCO LETSHEGO,SA, com sede no Edifício “Okapi Plaza”, sita na Av. Albert Lithuli, esquina com a Av. 25 de Setembro, nº Nr.15, 6º Andar, constituída em 11 de Fevereiro de 2011, nos termos do Código Comercial aprovado pelo Decreto-Lei nº 02/2005 de 27 de Dezembro de 2005, Capítulo VI e pela Lei das Instituições Financeiras 15/99 de 1 de Novembro, alterada pela Lei 09/2004 de 21 de Julho de 2004, e especificamente pelo regulamento das Instituições de microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004. A entidade foi licenciada para Banco Comercial em Setembro de 2016.

O Banco Letshego está representado em todo País, com uma rede de 13 balcões localizados em todas as capitais provinciais.

O Sistema de Gestão de Riscos do Banco Letshego, esta integrada no Sistema de Controlo Interno, que conta com dois Auditores Internos e a equipe de Gestão de “Riscos e *Compliance*”, que tem como referência as políticas e procedimentos aprovados. Actualmente, para a gestão do risco, o Banco Letshego conta com 4 colaboradores, responsáveis pelas tarefas de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, como é recomendado pelo Conselho de Administração nestas matérias. Entretanto projecta reforçar a componente de Compliance com mais colaboradores, para dar cobro as questões de Compliance com o regulador e as monitoria de Anti-Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

O Programa de Gestão de Risco do Banco Letshego, de forma estratégica, cobre os seus riscos chaves, em conformidade com as normas regulatórias e boas práticas da indústria e em apoio à estratégia do negócio, onde igualmente, a função de Gestão de Risco subscreverá aos mais elevados padrões de governação corporativa e aspira em cumprir na totalidade todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis que governam as actividades de negócio da instituição.

II. Estrutura do Capital

O capital do Banco Letshego, SA é detido em 99.69% por não nacionais, sendo que um total de 99.61% pertencem ao accionista maioritário Letshego Holdings Limited. Desde a sua criação em Fevereiro de 2011 e para acompanhar o rápido crescimento que o Banco registou, os acionistas do BANCO LETSHEGO realizaram 5 aumentos no capital social até Dezembro 2013 e duas conversão de acções preferenciais em ordenarias em 2018 e 2019, para estar em conformidade com o capital minimo definido pelo regulador.

Durante o exercício económico de 2019 não houve aumento no capital social do BANCO LETSHEGO contudo a luz do Aviso 7/GBM/2017 foi efectuado um aumento de capital para o montante de 1.140 milhões (Um bilião e cento e quarenta milhões de meticais), resultado de transformação das acções preferenciais em acções ordenarias no valor de 926,029,980.00 MZN.

Acções ordinárias

O Banco possui um total de 38.000.000 (2018: 19.000.000) acções ordinárias autorizadas e emitida de MZN 30 cada. Não tem acções não emitidas.

Accionista	31-12-2019 MZN	31-12-2018 MZN
Letshego Holding Limited (99.61% -37.853.160 acções)	1.135.594.800	565.594.800
Shawn Bruwer (0.08% - 30,250 acções)	907.500	907.500
Timbila Design, Lda (0.17% - 65,434 acções)	1.963.020	1.963.020
General Tobias Joaquim Dai (0.09% - 35,691 acções)	1.070.730	1.070.730
Joaquim Mataruca (0.04% - 15,465 acções)	463.950	463.950
	1.140.000	570.000.000

III. Adequação do Capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, num conceito mais amplo relativamente ao ‘capital próprio’ na demonstração da situação financeira, são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigido pelo Banco de Moçambique;
- Salvar a capacidade do Banco, em termos de continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados para os seus Accionistas e benefícios para as restantes partes interessadas;
- Manter uma estrutura de capital forte que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

O rácio de adequação de capital e uso de capital regulamentar são monitorados mensalmente pela gestão do Banco Letshego, utilizando técnicas com base em orientações estabelecidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

O Banco Letshego é obrigado a manter um rácio de capital mínimo igual a 11% dos seus fundos próprios, definido como prémio de emissão, lucros acumulados aprovados e reservas legais, diferença entre as provisões calculadas segundo as NIRF e calculadas para efeitos regulatórios e resultados acumulados do período em apresentação.

O Banco de Moçambique exige que o Banco Letshego mantenha um rácio de capital regulatório total dos activos ponderados pelo risco igual ou superior ao mínimo exigido de 11%, aplicando-se regras de Basileia II.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados por meio de uma hierarquia de riscos ponderados do Banco Letshego e classificados de acordo com a natureza dos activos e reflectindo a estimativa do risco do crédito associado a cada activo e contraparte.

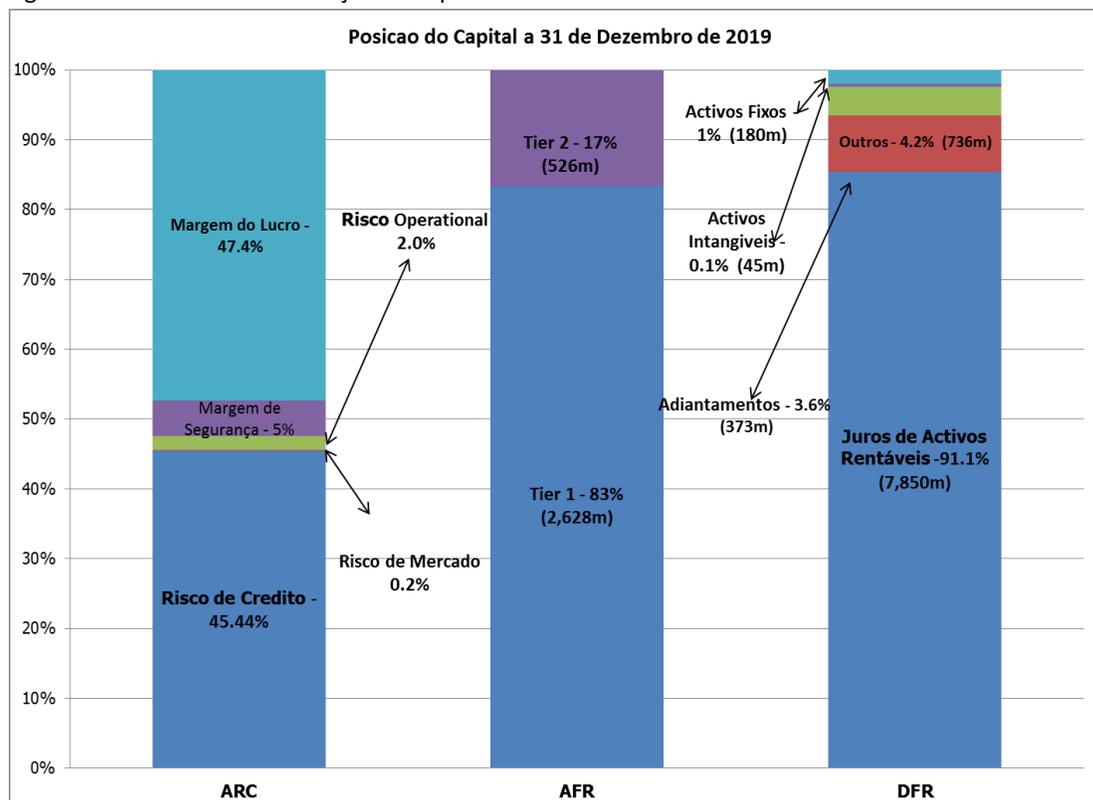
A tabela seguinte resume o cálculo do capital regulamentar do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 nos termos dos requisitos do Banco de Moçambique.

	31-12-2019 MZN	31-12-2018 MZN
Fundos próprios de base (Tier 1)		
Capital social	1,140,000,000	570,000,000
Prémio de emissão	524,000	524,000
Reservas não distribuíveis	298,663,998	240,677,713
Resultados transitados	1,678,272,841	1,014,699,550
Menos: activos intangíveis	(45,925,951)	(48,918,525)

	(442,754,303)	(315,787,648)
Menos: Insuficiência de provisões para imparidade		
Total fundos próprios de base (Tier 1)	2,628,780,585	1,461,195,089
	-	-
Empréstimo subordinado	526,649,734	730,597,545
Imparidade genérica para risco de crédito	849,200	745,084
Parte liberada de accções preferenciais remíveis		
Total capital regulamentar	3,156,279,519	2,192,537,718
Activos ponderados por risco	6,943,665,693	6,116,484,201

3.1 Posição do Capital

O gráfico abaixo resume a situação de capital do Banco em 31 de Dezembro de 2019:



Chave: **ARC** – Risco de Capital Atribuído **AFR**- Recursos Financeiros Disponíveis **DFR**- Desenvolvimento de Recursos Financeiros
ARC= *Assigned Risk Capital*, **AFR** = *Available Financial Resources* **DFR**= *Deployment of Financial Resources*

3.2 Adequação de Capital

Dado o requisito de adequação de capital de 11%, os recursos financeiros disponíveis para o Banco Letshego são constituídos por capital de Tier I de 2.628 milhões de meticais e capital de Tier II de 526 milhões de meticais. Considerando um “*buffer*” de capital de 5% mantido pelo Banco, o Banco atribuiu capital de risco de 45.44% ao risco de crédito, 0,2% ao risco de mercado e 2,0% ao risco operacional com margem de lucro de 47.4%.

- 3.2.1 O Banco obteve um lucro após impostos de 645 milhões de meticais (2018: 378 milhões de meticais). Em 31 de Dezembro de 2019, o total de activos totalizava 9.799 milhões de meticais (2018: 8.191 milhões de meticais), impulsionado principalmente pelo crescimento da carteira de clientes, que representa mais de 80% do total de ativos. A dívida total (do grupo e Bancos nacionais) ascendeu a 2.274 milhões de MT (2018: 2.063 milhões de MT), representando, em média, 23% do total dos activos.
- 3.2.2 Os fundos próprios de base ascenderam a 2.628 Milhões de MT (2018: 1.461 milhões de Meticais), representando cerca de 23% dos activos totais e 37% das dívidas da instituição, posição que aumentou o rácio de solvabilidade para 45.44% em 31 de Dezembro de 2019.
- 3.2.3 A estratégia de negócios do Banco Letshego para os próximos 5 anos é abraçar a inclusão financeira, proporcionando acesso a serviços financeiros para todos, a qualquer hora e em qualquer lugar. O Comité Executivo (EXCO), realizou reuniões estratégicas para a discussão e actualização da Estratégia Letshego até 2022.
- 3.2.4 Durante o ano, o Banco converteu em acções preferenciais em acções ordinárias, fazendo com que o saldo das acções preferenciais, se situem em de 1.613 milhões de meticais em 31 de Dezembro de 2019.
- 3.2.5 A análise detalhada da política de planeamento de capital e dividendos do Banco é descrita nas secções abaixo.
- 3.2.6 Os testes de esforço de sensibilidade realizados em 31 de Dezembro de 2019 mostram que o Banco é mais susceptível a uma deterioração nos sectores económicos. O choque sobre o capital devido à deterioração da economia foi de -13.79%, deixando o Rácio de Solvabilidade em 32.02%. Usando a Análise de Cenários, o efeito combinado no Rácio de Solvabilidade é de -21.20% deixando o Rácio de Solvabilidade situado em 24.57%, muito acima do limiar regulatório de 11%.
- 3.2.7 Não se prevê necessidade de capitais adicionais para suportar o crescimento previsto dos depósitos e empréstimos dos clientes durante o ano, dado o excedente de capital detido pelo Banco, no entanto, dado o aumento de capital anunciado há uma necessidade de adequar o plano desses aumentos segundo normativos do regulador, neste sentido perspectiva-se a conversão das acções preferenciais em ordinárias, de modo a estar em conformidade de 1.700 milhões de meticias, à partir de Abril de 2020, sendo esta a ultima conversão, a luz do aviso 7/GBM/2017.
- 3.2.8 O Conselho de Administração do Banco continuará a monitorar a posição do rácio de solvabilidade, acompanhando de perto o nível de depósitos de clientes e o crescimento real dos empréstimos com o plano de negócios. Se o rácio de solvabilidade cair abaixo do limite interno de 17%, mas permanecer acima do limite regulatório de 12%, uma revisão formal da posição de capital do Banco seria realizada pelo Conselho de Administração.

3.3 Projeções de Capital em Função das Actividades Presentes e Futuras

O Banco reverá o seu capital anualmente, sempre que o rácio de solvabilidade atingir o limite interno ou quando o Banco de Moçambique exigir que o Banco tenha um Plano de Capital explícito e aprovado pela Conselho de Administração, destacando os objetivos do Banco em relação ao nível de capital, para alcançar esses objectivos, e em termos gerais, o processo de gestão de capital e as responsabilidades de alocação para esse processo.

O Plano de Capital do Banco apresentará o seguinte;

- Necessidades de capital do Banco;
- A utilização antecipada do capital do Banco;
- O nível de capital desejado pelo Banco;
- Limites relacionados ao capital;
- Um plano geral de contingência para lidar com divergências e eventos inesperados.

O desempenho e a posição financeira do Banco são monitorados e analisados mensalmente através da preparação de contas de gestão mensais. As demonstrações financeiras anuais são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Além disso, os relatórios mensais de risco que reportam o risco de capital são apresentados na reunião do Gestão Executiva e trimestralmente no Conselho de Administração.

É política do Banco, em linha com a estratégia do Grupo, manter os ganhos estáveis e o retorno sobre o património líquido do Banco em 20%.

As projeções de capital do Banco são as seguintes:

Categoria	Dec-18	Dec-19	Dec-20	Dec-21	Projeção das % de	Projeção do Nº de
					Acções para Dec -	Acções para Dec -
					2021	2021
Capital Mínimo Regulamentar	570,000,000.00	1,140,000,000.00	1,700,000,000.00	1,700,000,000.00	-	-
Letshego Holdings Limited	565,594,800.00	1,135,594,800.00	1,695,594,800.00	1,695,594,800.00	99.74%	56,519,827
Timbila Design Lda	1,963,020.00	1,963,020.00	1,963,020.00	1,963,020.00	0.12%	65,434
Shawn Bruwer/ VUSI	907,500.00	907,500.00	907,500.00	907,500.00	0.05%	30,250
General Tobias Dai	1,070,730.00	1,070,730.00	1,070,730.00	1,070,730.00	0.06%	35,691
Joaquim Mataruca	463,950.00	463,950.00	463,950.00	463,950.00	0.03%	15,465
Ações preferenciais Remanescentes	213,970,040.00	1,543,970,040.00	983,970,040.00	983,970,040.00		
Novo Rácio de Solvabilidade	9%	11%	12%	12%	100.0%	

3.4. Rácios de Solvabilidade

CORE TIER 1 CAPITAL	44.90%
TIER 1 CAPITAL	37.86%
Rácio de solvabilidade	45.46%

IV. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de perda financeira para o Banco se um cliente ou contraparte num instrumento financeiro falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais e resulta principalmente do crédito a clientes do Banco. Para efeitos de relatórios de gestão de risco, a entidade considera e consolida todos os elementos da exposição de risco de crédito (risco de incumprimento pelos devedores, risco do sector e país).

A provisão de empréstimos não garantidos aos indivíduos formalmente empregados é o principal aspecto do negócio do Banco, contudo, a exposição ao risco de crédito e a sua gestão é a questão fundamental para o Conselho de Administração.

V. Mitigação de Risco de Crédito

O modelo que o Banco Letshego usa para mitigar este risco são os acordos com os respectivos empregadores dos tomadores dos créditos, para permitir que este deduza para o pagamento mensal do empréstimo directamente do salário do funcionário. Este modelo de "código de dedução de salário" é o único usado pelo Banco.

5.1 Gestão de Risco de Crédito

Como referido acima, a actividade principal da entidade é a concessão de empréstimos sem garantia para pessoas formalmente empregadas. O Conselho de Administração delegou a responsabilidade pela supervisão do risco de crédito ao Director Executivo e departamento de crédito. No entanto, isso deve ser visto à luz da estrutura geral de uso exclusivo dos "códigos de dedução de salário", como o mecanismo de reembolso do empréstimo.

O Conselho de Administração é responsável por fornecer orientação estratégica global para o Banco através de aprovação e revisão da estratégia de risco de crédito e políticas de risco de crédito.

O Conselho de Administração vai garantir que a estratégia e políticas de risco de crédito sejam revistas, aprovadas e comunicadas de forma eficaz em todo o Banco.

O Conselho de Administração, também irá garantir que a Administração Sénior seja totalmente capaz de gerir as actividades de crédito realizadas pelo Banco e que tais actividades sejam realizadas dentro da estratégia de risco e políticas aprovadas por si.

Além disso, o Conselho de Administração irá garantir que o Comité Executivo forneça relatórios periódicos sobre empréstimos internos, provisionamento e depreciações em perdas de liquidação de crédito e os resultados da auditoria sobre os processos de concessão e monitoria de crédito.

Por outro lado, o Comité Executivo irá implementar a estratégia e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração de crédito e desenvolver procedimentos para a gestão eficaz do risco de crédito.

A administração sénior irá assegurar que as actividades de concessão de crédito estejam em conformidade com os procedimentos estabelecidos, políticas e procedimentos escritos sejam desenvolvidos, implementados e responsabilidades das várias funções sejam claramente definidas.

O Banco assegura que esses procedimentos são realizados como parte do processo de pedido de empréstimo e desembolso seguindo-se a monitoria do desempenho da carteira de crédito pelo departamento de crédito com a assistência da Letshego Holdings Limited. O departamento de crédito, que reporta ao Director Executivo e apoiado pela Letshego Holdings Limited, é responsável pela gestão de risco de crédito do Banco.

O Banco Letshego detém um contracto de seguro de crédito global para a cobertura de qualquer risco potencial de crédito da carteira de crédito. Uma taxa pré-determinada, aplicada a todos os empréstimos, é cobrada em cada parcela recebida de clientes e, por sua vez, pagas à seguradora Sanlam que faz a gestão dos fundos. A seguradora

reembolsa ao Banco Letshego pela falta de pagamento das dívidas dos clientes, com impossibilidade de honrar os termos do respectivo contracto de empréstimo. Os seguintes riscos estão cobertos ao abrigo deste seguro: morte, invalidez, fraude, devedor, empregador. A seguradora recebe mensalmente o prémio total retido e administra o fundo do qual se deduz as taxas de administração e de licença bem como os custos fiscais.

5.2 Processo de Pedido de Empréstimo

O empregador participante não garante empréstimos concedidos aos seus funcionários, ele só é obrigado a reter as prestações mensais do salário do empregado antes do mesmo ser pago na conta bancária deste.

As deduções são subsequentemente pagas ao Banco Letshego, directamente e numa base mensal, pelo empregador participante. Os recursos do empréstimo são electronicamente transferidos para a conta bancária do empregado para eliminar o risco de levar dinheiro em mão.

Para entidades em que os pagamentos são processados no CEDSIF-Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças, a aprovação dos créditos, deve ser somente após confirmação da fixação dos descontos.

Os empréstimos são concedidos apenas aos empregados que são capazes de apresentar o extracto bancário dos últimos dois meses de salário e que tenham uma conta bancária activa. Este é um pré-requisito uma vez que os empréstimos não são pagos em numerário.

Os principais critérios considerados pelo Banco são a capacidade do candidato de cumprir com os seus compromissos financeiros e de permanecer com fundos suficientes para financiar as necessidades domésticas face ao empréstimo.

O Banco aplica esses critérios para todos os clientes e esses são complementares às exigências da legislação laboral.

Os clientes são os funcionários dos empregadores participantes. O Banco Letshego envolve-se com esse empregador e obtém uma autorização de dedução para permitir a dedução da parcela do salário mensal dos funcionários.

Todos os empréstimos são reembolsáveis em parcelas iguais e mensais que são recolhidas através da autorização da dedução de um salário (Código de dedução salário) concedido pelo empregador participante, ou seja, a retenção na fonte.

5.3 Monitorização de Cobranças Mensais

Caso um cliente não tenha fundos suficientes do seu salário líquido para satisfazer a prestação mensal do empréstimo, as razões para tal são imediatamente estabelecidas. Se o cliente não é mais funcionário do empregador, os esforços de recuperação são iniciados.

Caso o cliente tenha mudado de emprego, para um empregador com o qual a Entidade não possui um "código de dedução", os mandatos de débito directo pré-autorizados são utilizados para recuperar pagamentos de empréstimos da conta bancária do cliente.

Se um cliente auferir um salário reduzido, por exemplo quando se trata de licença estudo ou licença de maternidade, as amortizações de empréstimos são reprogramadas para recomeçar reembolsos totais até que o cliente retorne ao salário integral.

5.4 Acompanhamento de Empréstimos Vencidos

Para os empréstimos que foram vencidos, o departamento de crédito segue procedimentos estabelecidos para recuperar reembolsos. Trata-se, em certos casos, da nomeação de agentes legais para garantir julgamentos de dívida.

5.5 Aprovação de Novos Empregadores

Todos os novos empregadores estão sujeitos a alguns critérios de avaliação definidos antes dos acordos do código de dedução. A aprovação é feita por um subcomité do Banco Letshego.

5.6 Transações não Monetárias

Os desembolsos dos empréstimos são realizados electronicamente e os fundos são depositados directamente nas contas bancárias dos clientes. Isto reduz o risco de fraudes e reduz a complexidade do processo. Devido a esta metodologia apenas os clientes com contas bancárias podem ser aceites.

As auditorias regulares das unidades de negócio e processos de crédito são realizadas pela Auditoria Interna e inspecções do Departamento de Gestão de Risco e Conformidade do Banco Letshego para garantir a conformidade com os processos e procedimentos internos bem como outros requisitos regulamentares aplicáveis.

5.7 Exposição Máxima ao Risco de Crédito por Classe de Activo Financeiro

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor contabilístico. A tabela seguinte representa a exposição máxima em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 ao risco de crédito do balanço antes de se considerar qualquer garantia recebida ou outros factores de redução de risco de crédito assim como de reconhecimento de imparidade.

Exposição ao Risco de Crédito	2019 MZN	2018 MZN
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	709,224,849	477.834.301
Disponibilidades em outros Bancos	910,577,807	334.648.016
Activos financeiros disponíveis para venda	6,327,465	6.327.465
Crédito a clientes	7,791,269,185	7.250.758.677
Activos por Impostos Diferidos	13,542,027	12,639,208
Outros activos	134,404,631	24.310.832
Total dos activos sujeitos a risco de crédito	9,565,345,964	8,106,518,499
Activos não sujeitos ao risco de crédito	234,318,269	84.867.707

Distribuição Geográfica das exposições, desdobradas pelas principais classes de exposição de crédito

Distribuição Geografica	Riscos Gerais	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Total
Maputo	1,972,655.12	47,198.79	118,609.72	140,952.70	65,206.06	128,374.77	2,472,997.17
Gaza	229,371.93	1,862.40	7,478.25	8,848.27	3,481.28	5,884.26	256,926.40
Inhambane	429,080.80	6,364.72	15,730.38	10,084.40	5,732.81	10,246.19	477,239.30
Sofala	458,312.46	8,581.38	29,314.14	26,126.03	8,879.19	15,039.42	546,252.62
Manica	514,744.75	8,145.14	19,885.72	18,626.92	6,738.56	11,323.75	579,464.83
Tete	441,642.43	12,861.07	24,648.33	31,799.34	7,078.41	6,657.59	524,687.18
Zambézia	818,856.27	9,166.05	25,202.59	28,564.09	8,043.84	11,312.62	901,145.47
Nampula	716,275.33	13,524.02	40,186.47	37,790.26	18,566.12	17,644.99	843,987.20
Cabo Delgado	504,073.67	7,032.93	26,081.92	21,322.03	7,225.98	13,559.95	579,296.49
Niassa	512,345.31	9,653.52	23,225.96	26,675.50	6,306.67	11,561.52	589,768.47
Total	6,597,358.07	124,390.03	330,363.48	350,789.55	137,258.93	231,605.06	7,771,765.12

Para efeitos de reporte da qualidade de crédito da carteira, os activos financeiros foram analisados conforme se segue:

Em 31 de Dezembro de 2019	Nem vencido	Vencido mas	Vencido e com	(Menos)	Valor
	nem em	sem	imparidade	Imparidade	contabilístico
	imparidade	imparidade	(mais de 180 dias)	MZN	MZN
	MZN	(90 à 180 dias)	MZN		
		MZN			
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	709,224,849				709,224,849
Disponibilidades em outros Bancos	910,577,807				910,577,807
Activos financeiros disponíveis para venda	6,327,465				6,327,465
Crédito a clientes	6,830,689,314	712,737,678	370,159,949	(122,317,756)	7,791,269,185
Outros activos	134,404,631	-	-	-	134,404,631
Total dos activos sujeitos a risco de crédito	8,591,224,065	712,737,678	370,159,949	(122,317,756)	9,551,803,937

Em 31 de Dezembro de 2018	Nem vencido nem em imparidade MZN	Vencido mas		(Menos) Imparidade MZN	Valor contabilístico MZN
		sem imparidade (90 à 180 dias) MZN	Vencido e com imparidade (mais de 180 dias) MZN		
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	477.834.301	-	-	-	477.834.301
Disponibilidades em outros Bancos	334.648.016	-	-	-	334.648.016
Activos financeiros disponíveis para venda	6.327.465	-	-	-	6.327.465
Crédito a clientes	6.460.279.800	624.512.533	307.500.743	(141.534,399)	7,250,758,677
Outros activos	24.310.832	-	-	-	24.310.832
Total dos activos sujeitos a risco de crédito	7.303.400.414	624.512.533	307.500.743	(141.534.399)	8.093.879.291

5.8 Activos Financeiros Vencidos mas sem Imparidade

Os empréstimos vencidos mas sem imparidade são aqueles em que os reembolsos contratuais se encontram vencidos na data de balanço mas relativamente aos quais o Banco acredita que a imparidade não é apropriada no caso específico, por exemplo, os casos considerados como mora técnica, quando verifica-se que o cliente já começou a pagar as prestações embora tenha prestações atrasadas.

Crédito a clientes	2019	2018
	MZN	MZN
Vencido até 30 dias	388,822,042	361.993.853
Vencido entre 30 a 60 dias	196,663,125	175.007.530
Vencido há mais de 60 dias	127,252,511	87.511.150
Total vencido mas sem imparidade	712,737,678	624.512.533

5.9 Imparidade de Empréstimos

A imparidade de empréstimos e títulos é relativa a empréstimos e adiantamentos em que o Banco determina que é provável que não serão cobrados todos os juros devidos de acordo com os termos contratuais do empréstimo.

5.10 Empréstimos com Termos Renegociados

Aplica-se quando o empregador não procede a uma dedução do empréstimo por falha não imputável ao cliente. Nestes casos, os empréstimos são reestruturados para reposicionar o empréstimo e não penalizar o cliente. O número e o valor destes empréstimos foi nulo durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, tal como já tinha sido em 2018.

5.11 Provisões para Imparidade

O Banco estabelece uma provisão para perdas por imparidade para os activos registados ao custo amortizado na sua carteira de crédito. As principais componentes desta provisão são componentes de perdas específicas, relacionadas com exposições individualmente significativas e uma provisão colectiva para perdas gerais dos empréstimos. Esta provisão é estabelecida para grupos de activos homogéneos, referentes às perdas incorridas mas não identificadas em empréstimos considerados individualmente insignificantes, assim como exposições individualmente significativas que foram sujeitas a avaliações individuais de imparidade mas que não apresentam imparidade individual.

5.11.1 Determinação das Correções de Valor e das Provisões Gerais e Específicas

O Banco estabelece os requisitos de provisionamento que estejam no mínimo em consonância com os requisitos regulamentares do Banco de Moçambique.

A conta de provisões de perdas com empréstimos deve ser criada por encargos para despesa de provisões na demonstração de resultados e deve ser mantida a um nível que seja adequado para absorver perdas previstas decorrentes da carteira de crédito.

O Comité de Gestão do País deve rever pelo menos uma vez a cada trinta (30) dias a cobrabilidade de todos os empréstimos, incluindo quaisquer juros acumulados, suspensos e não pagos e deve exigir que registos apropriados sejam feitos para:

- Correctamente comunicar os ganhos, e
- Garantir que a conta de provisão para perdas com empréstimos seja totalmente adequada para absorver perdas previstas.

A avaliação do nível apropriado das provisões para perda com empréstimos deve ser realizada de forma sistemática e consistente ao longo do tempo. A Direcção deve manter registos para apoiar as suas avaliações com base nos métodos (contratuais) de mora e disponibilizará esses registos para inspecção por avaliadores, conforme solicitado.

5.11.2 Níveis de provisionamento

Ao determinar a potencial perda na carteira de crédito agregada, todos os factores relevantes devem ser considerados incluindo, mas não se limitando:

- Às actuais condições económicas,
- À experiência de perdas históricas,
- Às tendências de delinquência,
- À eficácia de políticas de concessão de empréstimos e de procedimentos de cobrança do Banco e
- À pontualidade e à precisão da sua função de revisão de empréstimos.

Os seguintes níveis de provisões mínimas devem ser mantidos, a menos que dados confiáveis sugiram que a potencial perda de empréstimos individuais ou de grupos de empréstimos seja maior e que maiores provisões sejam, portanto, garantidas.

5.11.3 Requisitos de provisionamento para activos de risco em cumprimento e em incumprimento e outros activos:

Cálculo de Provisão de Perda de Crédito							
	Estágio 1		Estágio 2				Estágio 3
	0 dias	1-30 dias	0 dias	1-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	90+ dias
PA* 12 meses	2.1%	6.9%					
PA Maturidade			2.5%	8.2%	12.8%	14.1%	100%
Padrão de Perda	31.9%	31.9%	31.9%	31.9%	31.9%	31.9%	31.9%

As percentagens acima serão aplicadas contra o saldo total vigente de um empréstimo, incluindo os juros acumulados, independentemente se o empréstimo é analisado separadamente ou como parte de um grupo de empréstimos. Nenhuma dedução é aplicável, incluindo as deduções baseadas no valor ou no tipo de garantia prestada.

5.12 Política de Abate de Créditos

A entidade abate o saldo do crédito, e quaisquer custos de perda por imparidade, quando o Departamento de Crédito determina que o empréstimo é incobrável.

Esta determinação é feita após terem sido levadas em conta informações, tais como: morte, invalidez, despedimento, ou a ocorrência de mudanças significativas na situação financeira do cliente a ponto deste já não poder pagar a obrigação.

Todo crédito abatido é recuperado na íntegra no âmbito do contrato de seguro celebrado com a Sanlam, que tem um prazo de até sete dias para proceder ao pagamento do sinistro (capital em dívida do crédito abatido), após a participação à seguradora.

O crédito a clientes com imparidade específica apresenta-se conforme segue:

Crédito a clientes vencido e com imparidade	2019	2018
	MZN	MZN
Valor bruto	370,159,949	307.500.743
Imparidade específica	(78,001,004)	(98.169.925)
Valor de balanço	292,158,945	209.330.818

VI. Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio virem a afectar o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros. O risco de mercado resulta de posições abertas de taxas de juro, moeda estrangeira, ambas expostas a movimentações de mercado gerais e específicas e a

alterações no nível de volatilidade financeira. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo, otimizando o retorno sobre o risco.

O risco de Mercado existe onde a instituição detiver posições de comércio, banca ou investimento. Para o propósito da presente estratégia, foi identificado o Risco de Mercado para as seguintes categorias:

- Risco de mercado relacionado ao risco de taxa de juro na carteira de créditos (créditos a taxa fixa);
- Risco de mercado relacionado ao risco da taxa do juro dos empréstimos concedidos (novos créditos após o re-pricing em resultado das alterações verificadas na *Prime Rate*).

a. *Gestão do Risco de Mercado*

b. A responsabilidade geral pela gestão de risco de mercado recai sobre a gestão da entidade e é assistida pelo Comité de Risco e Auditoria. A gestão é responsável pelo desenvolvimento de políticas de gestão de risco detalhadas, sujeita a revisão pelo Comité de Risco e Auditoria durante o decurso da implementação dessas políticas.

6.1 Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial é o risco de deterioração da posição financeira derivado de variações nas taxas de câmbio.

O Banco não se encontra exposto aos efeitos das flutuações nas principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e fluxos de caixa. Em 31 de Dezembro 2019, o único saldo em moeda estrangeira que o Banco tinha em balanço é um depósito à ordem de U\$ 185,258 dólares americanos num Banco local.

VII. Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perdas directas e indirectas resultante de uma grande variedade de causas associadas aos processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura do Banco, e de factores externos diferentes dos riscos de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, tais como os que resultam de exigências legais e regulamentares e de normas de comportamento empresarial geralmente aceites.

7.1 Informação Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2019, o Banco Letshego efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de acordo com o **Método do Indicador Básico**. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem fixa (15%).

O Indicador Relevante, de acordo com o Aviso 12/GBM/2013, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

+ Receitas de Juros e proveitos equiparados
- Encargos com Juros e custos equiparados
+ Receitas de Acções e outros títulos de rendimento variável/fixo
+ Comissões recebidas
- Comissões Pagas
+ Resultado proveniente de operações financeiras
+ Outros resultados de exploração

7.2 Informação Quantitativa

			A	B	C
	Rubricas	DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(1)	Conta 79	(+) Juros e Rendimentos Similares	1,861,974,880	2,377,496,730	2,631,680,910
(2)	Conta 66	(-) Juros e Encargos Similares	(977,733,450)	(1,119,034,448)	(1,005,381,596)
(3)	Conta 82-Conta 821	(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	884,241,430	1,258,462,282	1,626,299,314
(4)	Conta 80+81	(+) Comissões Recebidas	64,205,891	52,840,605	141,499,340
(5)	Conta 67+Conta 68	(-) Comissões Pagas	(91,336,968)	(132,695,655)	(192,737,849)
(6)	[Conta 83-(Conta 831+Conta 833)]-[Conta 69-(Conta 691+Conta 693)]	(+) Resultados de Operações Financeiras	(27,131,077)	(79,855,050)	(51,238,509)
(7)	[Conta 84-(Conta 841+Conta 842+Conta 843)]+Conta 86 (*) - [Conta 72 -(Contas 724+725+726)]	(+) Outros Resultados Operacionais	804,038,405	1,076,375,280	1,667,151,348
(8)	TOTAL		373,931,136	557,291,133	982,700,930

VIII. Participações Patrimoniais – Divulgações referentes a carteira Bancária

O Banco possui uma participação obrigatória na SIMO, uma sociedade detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e inclui todos Bancos da praça financeira. O Banco Letshego detém 0,5% do capital social da SIMO. Não existe um mercado activo para este investimento e, portanto, está mensurado ao custo. A Administração considera que o custo se aproxima do seu justo valor e não foi identificada nenhuma situação de imparidade respeitante a este investimento no fim do ano.

	2019	2018
	MZN	MZN
Activos financeiros disponíveis para venda		
Investimento em capital não cotado – SIMO	6,327,465	6,327,465
	<u>6.327.465</u>	<u>6.327.465</u>

IX. Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

Há uma exposição ao risco de taxa de juro associada aos efeitos das flutuações nos níveis prevalecentes de taxas de mercado sobre a posição financeira e fluxos de caixa. O dinheiro é gerido para garantir que os fundos excedentes são investidos de forma a alcançar o máximo retorno possível, minimizando desta forma os riscos. Em geral, o juro sobre crédito a clientes é fixo enquanto o juro sobre empréstimos recebidos é variável. A tabela abaixo resume a exposição ao risco de taxa de juro através do agrupamento de activos e passivos, categorizados pela primeira data, da re-fixação contratual de juros ou maturidade.

31 de Dezembro 2019	Até 1 mês MZN	De 1 a 12 meses MZN	De 1 ano a 3 anos MZN	Mais de 3 anos MZN	Sem risco taxa juro MZN	Total MZN
Activos financeiros		-	-	-		
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	709,224,849	-	-	-	7,848,442	717,073,291
Disponibilidades em outros Bancos	910,577,807	-	-	-	-	910,577,807
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes		-	-	-	7,791,269,185	7,791,269,185
Outros activos		-	-	-	134,404,631	134,404,631
Total dos activos sujeitos a risco de taxa de juro	1,619,802,656	-	-	-	7,939,849,723	9,559,652,379
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	-				1,654,312,920	1,654,312,920
Empréstimos de Bancos	2,084,947,539	-	-	-	-	2,084,947,539
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-				306,875,912	306,875,912
Acções preferenciais	1,613,266,811	-	-	-	-	1,613,266,811
Dívida subordinada	190,038,518					190,038,518
Total dos activos sujeitos a risco de taxa de juro	3,888,252,868	-	-	-	1,961,188,832	5,849,441,700
Gap de taxa de juro	(2,268,450,212)	-	-	-	5,978,660,891	3,710,210,679
31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês MZN	De 1 a 12 meses MZN	De 1 ano a 3 anos MZN	Mais de 3 anos MZN	Sem risco taxa juro MZN	Total MZN
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	46,019,120	-	-	-	106,871	46,125,991
Disponibilidades em outros Bancos	201,018,402	-	-	-	-	201,018,402
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	6.327.465	6,327,465
Crédito a clientes	-	-	-	-	7,250,758,677	7,250,758,677
Outros activos	-	-	-	-	77,522,137	77,522,137
Total dos activos sujeitos a risco de taxa de juro	247,037,522	-	-	-	7,334,715,150	7,581,752,672

Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	-	-	-	-	1,174,377,899	1,174,377,899
Empréstimos de Bancos	1,567,377,394	-	-	-	-	1,567,377,394
Responsabilidades representadas por títulos	72,122,456	-	-	-	-	72,122,456
Outros passivos	-	-	-	-	132,132,263	132,132,263
Acções preferenciais	2,526,141,432	-	-	-	-	2,526,141,432
Dívida subordinada	327,697,139	-	-	-	-	327,697,139
Total dos passivos sujeitos a risco de taxa de juro	4,493,338,421	-	-	-	1,306,510,162	5,799,848,583
	(4,246,300,899)	-	-	-	6,028,204,988	1,781,904,089

Sensibilidade a alterações nas taxas de juro sobre o financiamento recebido

	2019	2018
Custo médio do financiamento remunerado foi	18.93%	22.55%
Impacto de um aumento de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros	(53,102,120)	(49.641.134)
Impacto de uma redução de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros.	53,102,120	49.641.134

O Risco da Taxa de de juros da carteira Bancária é avaliado mensalmente e reportado ao departamento do Risco do Grupo e ao Presidente do Comité do Auditoria, e consolidado numa base trimestral, no relatório a ser apresentado ao Comité de Auditoria e Risco; e semestralmente é reportado ao regulador conforme preconiza o aviso 20/GBM/2013.

9.1 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que as operações não possam ser financiadas e os compromissos financeiros não possam ser satisfeitos atempadamente e com uma boa relação custo-eficácia. O risco resulta tanto da diferença entre a magnitude dos activos e passivos e a desproporção dos seus vencimentos. A gestão de risco de liquidez lida com o perfil global do Balanço, os requisitos de financiamento do Banco e os fluxos de caixa. Ao quantificar o risco de liquidez, as projecções de fluxos de caixa futuros são acordos simulados e necessários que são postos em prática para garantir que todos os compromissos de fluxos de caixa futuros são cumpridos, a partir dos fundos gerados pelo Banco e também de linhas de financiamento disponíveis com instituições financeiras.

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco pelas maturidades contratuais remanescentes à data de Balanço. Os valores reportados na tabela são os fluxos de caixa contratuais descontados.

31 de Dezembro de 2019	Até 1 mês MZN	De 1 a 3 meses MZN	De 3 a 12 meses MZN	De 1 a 5 anos MZN	Mais de 5 anos MZN	Total MZN
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	354,819,508	9,870,527	1,289,622,885	-	-	1,654,312,920
Empréstimos de Bancos	-	-	-	2,084,947,539	-	2,084,947,539
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	266,213,587	40,662,325	-	-	-	306,875,912
Acções preferenciais	-	-	570,000,000	560,000,000	483,266,811	1,613,266,811
Dívida subordinada	-	-	-	190,038,518	-	190,038,518
Total passivos financeiros	621,033,095	50,532,852	1,859,622,885	2,834,986,057	483,266,811	5,849,441,700
Activos para gestão do risco de liquidez	1,654,398,242	18,690,491	161,898,359	3,729,214,020	1,149,370,716	6,713,571,828

31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês MZN	De 1 a 3 meses MZN	De 3 a 12 meses MZN	De 1 a 5 anos MZN	Mais de 5 anos MZN	Total MZN
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	541.096.213	5.063.455	628.218.231	-	-	1.174.377.899
Empréstimos de Bancos	-	-	-	1.564.850.168	-	1.564.850.168
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	160.930.439	24.655.329	-	-	-	185.585.768
Acções preferenciais	-	-	570.000.000	560.000.000	1.039.077.582	2,169,077,582
Dívida subordinada	-	-	-	498.656.652	-	498.656.652
Total passivos financeiros	702.026.652	29.718.784	1.198.218.231	2.623.506.820	1.039.077.582	5.592.548.069
Activos para gestão do risco de liquidez	847.077.903	18.690.491	161.898.359	3.729.214.020	1.149.370.716	5.906.251.489

A tabela acima apresenta os fluxos de caixa descontados dos passivos financeiros do Banco e os fluxos de caixa descontados dos compromissos não reconhecidos do Banco assumindo a data de maturidade contratual mais próxima. Os fluxos de caixa esperados do Banco em relação a estes instrumentos podem ser diferentes desta análise. Por exemplo, os elementos do departamento financeiro do Banco têm reuniões e actualizações regulares assegurando que as facilidades e linhas de crédito permanecem abertas e não é esperado que os compromissos de crédito não reconhecidos sejam todos utilizados no imediato.

INDICADORES PRUDÊNCIAIS E ECONÓMICOS – FINANCEIROS

Aviso N.16/GBM/2017

Descrição	Fórmula	Período
		31 Dezembro 2019
CAPITAL		
Rácio de Alavancagem	Capitais Próprios (i) /Activo Total	52.56%
Rácio de Solvabilidade	Fundos Próprios /Activos Ponderados pelo Risco	45.44%
Tier 1 Capital	Fundos Próprios de Base (ii) /Activos Ponderados pelo Risco	44.90%
QUALIDADE DE ACTIVOS		
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	Crédito Vencido até 90 dias /Crédito Total	8.53%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	Crédito em Incumprimento (Bruto) (iii) /Crédito Total (Bruto)	5.51%
Rácio de Cobertura do NPL	Provisões para Crédito em Incumprimento /Crédito em Incumprimento	86.71%
GESTÃO		
Custo de Estrutura	Custos Operacionais (iv) /Produto Bancário	38.41%
Custo de Funcionamento	Custos Administrativos (v) /Produto Bancário	33.05%
Rácio de Eficiência	Activos Produtivos (vi) /N.º de Trabalhadores	43855.81
RESULTADOS		
Rácio da Margem Financeira	Margem Financeira /Activos Produtivos Médios	21.63%
Rendibilidade do Activo (ROA)	Resultado Líquido /Activos Médios	6.94%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	Resultado Líquido/Capitais Próprios Médios	12.96%
LIQUIDEZ		
Rácio de Activos Líquidos	Activos Líquidos (vii) /Activo Total	16.12%
Rácio de Transformação	Crédito Total /Depósitos Totais	474.53%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	Activos Líquidos /Passivos de Curto Prazo (viii)	73.39%

- (i)** Capital próprio = Capital + Prémio de emissão + Outros instrumentos de capital + Acções próprias + reservas de reavaliação + Outras reservas e resultados transitados + Dividendos antecipados + Interesses minoritários + Resultado líquido do exercício.
- (ii)** Fundos próprios de base calculados nos termos do Aviso n.º 8/GBM/2017, de 2 de Junho.
- (iii)** Crédito em incumprimento determinado de acordo com o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.
- (iv)** Custos Operacionais = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços de terceiros + amortizações excluindo lucros em operações financeiras.
- (v)** Custos Administrativos (Cost-to-Income) = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços.
- (vi)** Aplicações em IC + Crédito + Títulos.
- (vii)** Vide notas explicativas em anexo.
- (viii)** Vide notas explicativas em anexo.